



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 23 / 06 / 22

(Signature)
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/2022

Dispõe sobre a aplicação de regulamentos da União nas licitações públicas, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Andréia Pereira, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica autorizada a aplicação de regulamentos editados pela União nos processos licitatórios de qualquer natureza, regidos pela Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme artigo 187 da mesma, enquanto não existirem regulamentos próprios, ou que contrariem a legislação federal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de junho de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

Antenor Carlos da Motta
1º Secretário

Dirceu Duarte
2º Secretário

Ivone Bonetti Brandt
3ª Secretária

Protocolo N.º 202206202445
Data emissão: 20/06/2022
Hora: 14:24
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Está vigente a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual traz nova regulamentação das licitações públicas em todas as esferas.

A mesma não é de aplicação imediata, podendo ser intercalada com as legislações que ainda não deixaram de viger no ordenamento jurídico, mas, a mesma está sendo utilizada por esta Câmara em diversos processos de licitação, bem como de dispensa.

Como a mesma tem regulamentações específicas da União, e o artigo 187 da mesma permite a utilização destas regulamentações pelos demais órgãos da Federação, até que não haja edição de norma contrária a já editada pela União, esta Câmara poderá valer-se daquelas para a realização dos certames.

Assim, esperamos que o presente projeto de Resolução seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de junho de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

Antenor Carlos da Motta
1º Secretário

Dirceu Duarte
2º Secretário

Ivone Bonetti Brandt
3ª Secretária